

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolada em 13 / 69 / 12000	Ás horas
Funcionário Responsável	Atendido conforme ofício Nº 650/2009
Autoria:	TEOR DA INDICAÇÃO  Sala de Sessões 14 /0.9 /2009  1° Secretário (a)
	Senhor Presidente:  DEFERIDO Sala de Sessões em 19 / 20 / 2009  PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de manter gestões junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – para a inserção, nas faturas de água e esgoto, de mensagem informando aos munícipes que pessoas maiores de sessenta e cinco anos, devidamente documentadas, têm livre acesso ao transporte coletivo.

A medida tem por finalidade ampliar a divulgação do benefício à população, a fim de aumentar o número de usuários contemplados com esse direito.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de abril de 2009.

LUIZ DO POSTINHO



Oficio n. 650 /2009-CMM

Maringá, 15 de abril de 2009.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Luiz do Postinho, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2009, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de manter gestões, junto à Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, para a inserção, nas faturas de água e esgoto, de mensagem informando aos munícipes que pessoas maiores de sessenta e cinco anos, devidamente documentadas, têm livre acesso ao transporte coletivo.

A medida tem por finalidade ampliar a divulgação do benefício à população, a fim de aumentar o número de usuários contemplados com esse direito.

Atenciosamente,

VÁRIO HOSS<del>OKAWA</del>

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br. às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."

~ \\_\_\_\_\_\_